PORTARIA Nº 07-90
01 de agosto de 1990

VALTER LUIS TIZIANEL, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por noventa dias o prazo da comissão criada pela Portaria nº 06, de 30 de abril de 1.990, para apresentar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o autoprojeto de Resolução sobre o Regimento Interno do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de agosto de 1990.

O Presidente
VALTER LUIS TIZIANEL

Registrada e publicada na secretaria da Câmara em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo

EDSON CAMACHO

Portaria Nº 07/90

Valter Luis Tizianel, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por noventa dias o prazo da Comissão criada pela Portaria Nº 06, de 30 de abril de 1.990, para apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o anteprojeto de Resolução sobre o Regimento Interno do Legislativo

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de agosto de 1.990

O Presidente,

VÁLTER LUIS TIZIANEL

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo

Edson Camacho